

Recebido
15/10/2025
Yohana Baltan

PROJETO DE INDICAÇÃO N° 077/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Autor: Ivan Vieira - MDB

LIDO NA SESSÃO
Nº 533°, DO DIA

16 / 10 / 2025

J. VIEIRA
PRESIDENTE

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE QUE PROCEDA COM OS ATOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE CALÇAMENTO NA LOCALIDADE DE SÍTIO BOM TEMPO, NO DISTRITO DE PASSAGEM DA ONÇA, ZONA RURAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.

Senhor Prefeito,

O VEREADOR IVAN VIEIRA – MDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à consideração da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE o seguinte:

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará/CE, que proceda aos atos necessários para a realização de calçamento na região do “Sítio Bom Tempo”, no Distrito de Passagem da Onça, Zona Rural de Viçosa do Ceará/CE.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação tem por finalidade sugerir ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará/CE a realização de obras de calçamento na região do Sítio Bom Tempo, localizada no Distrito de Passagem da Onça, zona rural deste Município.

A referida localidade carece de infraestrutura adequada nas vias de acesso, o que tem causado transtornos constantes à população, especialmente em períodos chuvosos, quando o acúmulo de lama e buracos dificulta a mobilidade de veículos e pedestres, prejudicando o deslocamento de moradores, o transporte escolar e o escoamento da produção agrícola.

O calçamento das ruas do Sítio Bom Tempo proporcionará melhoria significativa na qualidade de vida da comunidade, garantindo mais conforto, segurança e valorização dos imóveis locais, além de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região.

Trata-se, portanto, de uma demanda justa e necessária, que reflete o anseio dos moradores e reforça o compromisso do Poder Público com a melhoria das condições de infraestrutura rural, promovendo maior integração entre as comunidades e a sede do Município.



Diante do exposto, esta indicação visa sensibilizar o Poder Executivo Municipal a incluir essa importante obra no seu planejamento de ações, atendendo a uma necessidade legítima e de relevante interesse público.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE, aos 15 de outubro de 2025.


VEREADOR Ivan Vieira - MDB

Autor